



## MUNICIPIO DE GOIANESIA

### DECRETO ORÇAMENTARIO N. 5 DE 02 de Maio de 2017

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado GOIAS usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.556.990,38**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

#### Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.04.122.2009.4098.339014.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	300,00
03.0313.15.451.2007.4080.339030.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	25.422,10
03.0313.15.452.2007.2420.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	251.000,00
03.0314.12.122.2004.2042.339030.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	24.565,00
03.0314.12.122.2004.2042.339036.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	267.391,78
03.0314.12.361.2004.1013.449052.120	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO	14.925,00
03.0314.12.361.2004.2038.339039.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	100.239,51
03.0314.12.361.2004.2040.339030.100	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -	27.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.319011.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	479.296,20
03.0314.12.361.2004.2041.319113.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	70.377,07
03.0314.12.361.2004.2041.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	5.000,00
03.0314.12.362.2004.2043.319011.100	MANUTENCAO DO ENSINO PRE VESTIBULAR -	4.189,06
03.0314.12.364.2004.2044.339030.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	171,10
03.0314.12.365.2004.2045.449052.101	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	4.925,00
03.0319.18.542.2008.2903.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	3.714,00
03.0319.18.604.2008.2336.339030.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	2.500,00
03.0320.15.122.2014.2904.319113.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	4.745,79
03.0320.15.122.2014.2904.339030.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	38.000,00
03.0320.15.451.2014.1875.449051.100	CONST DA CENTRAL DE TRIAGEM COM ESTEIRA -	600,00
03.0320.15.452.2014.2410.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	187.000,00
03.0703.13.392.2003.2031.339039.100	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	78.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.339030.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	460,00
03.0704.04.122.2009.2049.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	70,00
03.0704.04.122.2009.2049.339035.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	72.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	1.518,55
03.0704.04.122.2009.2049.339047.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	39.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.469071.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	666.000,00
03.0704.04.123.2009.2332.319011.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	26.780,99
03.0704.04.123.2009.2332.319113.100	MANUT ATIV DEPT FISC E RECEITAS TRIBUT -	5.312,38
03.0705.04.122.2009.2050.319094.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	7.687,82
03.0705.04.122.2009.2050.339030.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	13.500,14
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	53.845,00
03.0705.04.122.2009.2050.339093.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	14.600,00
03.0707.04.122.2010.2322.339039.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	13.757,65
03.0707.20.605.2010.4074.339039.100	MANUTENCAO DAS FEIRAS LIVRES -	7.912,00
07.0702.10.122.2001.2010.339014.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	28.700,00
07.0702.10.122.2001.2010.339036.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	8.115,02
07.0702.10.122.2001.2010.339039.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	18.345,82
07.0702.10.301.2001.2013.339036.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	69.254,35
07.0702.10.301.2001.2013.339036.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	373.405,03
07.0702.10.301.2001.2014.339036.102	MANUTENCAO DO CAPS -	150.000,00
07.0702.10.301.2001.2016.339036.102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CRER	35.245,52
07.0702.10.301.2001.2018.339030.102	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	21.000,00
07.0702.10.301.2001.2018.339036.102	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	79.701,36
07.0702.10.301.2001.2018.339036.114	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	211.518,10
07.0702.10.302.2001.2021.339036.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	773.186,30
07.0702.10.302.2001.2021.339039.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	234.048,00
07.0702.10.302.2001.2022.339030.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	29.700,00
07.0702.10.302.2001.2347.339030.102	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	7.000,00
07.0702.10.302.2001.2347.339036.102	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	174.823,66
07.0702.10.302.2001.2347.339036.114	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	36.368,00



## MUNICIPIO DE GOIANESIA

### DECRETO ORÇAMENTARIO N. 5 DE 02 de Maio de 2017

07.0702.10.302.2001.2347.339039.102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	270.091,68
07.0702.10.302.2001.2347.339039.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	90.120,00
07.0702.10.304.2001.2023.319011.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	40.000,00
07.0702.10.304.2001.2023.339030.114	MAN. DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA -	4.000,00
07.0702.10.305.2001.2024.319011.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	200.000,00
07.0702.10.305.2001.2024.319113.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	50.000,00
07.0702.10.305.2001.2024.339030.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	17.197,40
07.0702.10.305.2001.2024.339039.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	5.700,00
10.1001.06.182.2005.2605.339039.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS	1.000,00
12.1002.11.122.1019.4089.319011.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	100.000,00
12.1002.11.122.1019.4089.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	2.000,00
14.1402.08.122.2011.2302.449052.129	MANUTENÇÃO DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL -	5.170,00
14.1402.08.244.2011.2313.339030.100	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA -	3.000,00
14.1402.08.244.2011.2315.339030.100	MANUTENÇÃO DO CRAS -	3.494,00
14.1402.08.244.2011.2339.339030.100	MANUTENÇÃO DO CREAS -	3.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>5.556.990,38</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **5.556.990,38**, das seguintes dotações orçamentarias:

#### Redução - Anulação de Dotação

03.0301.04.122.2009.4098.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO - PREFEITO	300,00
03.0302.04.092.2009.4102.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	9.000,00
03.0302.04.092.2009.4102.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA - JURIDICA	30.000,00
03.0313.15.122.2007.4084.339030.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	18.000,00
03.0313.15.122.2007.4084.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	221.000,00
03.0313.15.451.2007.1360.449051.100	MANUT. VIAS ASFALTADAS -	72.000,00
03.0313.15.451.2007.1847.449052.100	CONSTRUÇÃO VELORIO MUNICIPAL -	1.000,00
03.0313.15.451.2007.4080.339039.100	ATIVIDADES DE APOIO A EXECUCAO DE OBRAS -	2.422,10
03.0313.15.452.2007.2420.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ILUMINACAO - PUBLICA	5.000,00
03.0313.26.782.2007.2057.339030.100	MANUTENCAO OFICINA MECANICA -	30.000,00
03.0314.12.122.2004.2042.319011.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	27.584,57
03.0314.12.122.2004.2042.339039.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	47.881,72
03.0314.12.122.2004.2042.449051.101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	50.000,00
03.0314.12.361.2004.1013.449051.101	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO	10.000,00
03.0314.12.361.2004.1013.449052.100	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO	10.000,00
03.0314.12.361.2004.1013.449052.101	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO	10.000,00
03.0314.12.361.2004.1013.449061.100	CONST. AMPLIAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO	7.000,00
03.0314.12.361.2004.2038.339030.101	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	3.960,00
03.0314.12.361.2004.2038.449052.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -	10.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.339030.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	522.088,70
03.0314.12.361.2004.2041.339036.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	5.000,00
03.0314.12.361.2004.2041.339039.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	24.187,23
03.0314.12.361.2004.2041.449052.101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	79.130,01
03.0314.12.361.2004.2041.449052.120	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	14.925,00
03.0314.12.364.2004.2044.335043.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	4.189,06
03.0314.12.364.2004.2044.339039.100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR -	171,10
03.0314.12.365.2004.2045.339039.101	MAN. EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA -	25.829,00
03.0314.12.365.2004.2046.339030.101	MANUTENCAO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES -	146.133,33
03.0319.18.542.2008.2903.339036.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE MEIO AMBIENTE -	3.714,00
03.0319.18.604.2008.2336.449052.100	MANUTENCAO DE ABRIGO PARA ANIMAIS - ABANDONADOS	2.500,00
03.0320.15.122.2014.2904.319011.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	3.745,79
03.0320.15.122.2014.2904.449052.100	MANUTENÇÃO DA SEC DE SERVIÇOS URBANOS -	1.000,00
03.0320.15.122.2014.4067.339039.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO -	266,15
03.0320.15.122.2014.4067.449052.100	MANUTENCAO DO CEMITERIO -	333,85
03.0320.15.452.2014.2410.339039.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA - PUBLICA	225.000,00
03.0703.13.392.2003.2031.339039.100	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS -	60.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.339030.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	40.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.339031.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	8.000,00
03.0703.13.392.2003.2034.339039.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	20.460,00



## MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

### DECRETO ORÇAMENTARIO N. 5 DE 02 de Maio de 2017

03.0703.13.392.2003.2034.449052.100	MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -	10.000,00
03.0704.04.122.2009.2049.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	32.093,37
03.0704.04.122.2009.2049.339014.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	70,00
03.0704.04.122.2009.2049.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE FINANÇAS -	1.518,55
03.0705.04.122.2009.2050.319113.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	1.600,00
03.0705.04.122.2009.2050.339039.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	18.191,14
03.0705.04.122.2009.2050.449052.100	MAN. DAS ATIVIDADES DA CASA CIVIL -	7.770,00
03.0705.04.122.2009.4105.339030.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	349.071,82
03.0705.04.122.2009.4105.339036.100	APOIO A SEGURANCA PUBLICA -	13.000,00
03.0707.04.122.2010.2322.339030.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	2.930,00
03.0707.04.122.2010.2322.339036.100	MANUT. DA SECRET. DESENV. ECON. E SOCIAL -	10.827,65
03.0707.04.606.2010.2352.339030.100	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL -	1.000,00
03.0707.04.606.2010.2352.339036.100	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL -	1.000,00
03.0707.04.606.2010.2352.339039.100	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL -	1.000,00
03.0707.04.606.2010.2352.449052.100	MANUTENCAO DA PATRULHA RURAL -	1.000,00
03.0707.20.244.2010.4071.339030.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	2.754,36
03.0707.20.244.2010.4071.339036.100	APOIO A LAVOURA COMUNITARIA -	1.157,64
03.0708.27.812.2012.2325.339039.100	APOIO AO ESPORTE AMADOR -	150.000,00
03.0708.27.812.2012.4027.339036.100	ATIVIDADES FISICAS, DE RECREACAO E LAZER - PARA A	5.000,00
03.0708.27.812.2012.4027.339039.100	ATIVIDADES FISICAS, DE RECREACAO E LAZER - PARA A	20.000,00
03.0708.27.812.2012.4027.449052.100	ATIVIDADES FISICAS, DE RECREACAO E LAZER - PARA A	30.000,00
03.0709.04.122.2009.2321.339036.100	MAN SECRETARIA DO ESCRITORIO DE PROJETOS -	100.000,00
07.0702.10.122.2001.2010.339030.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	42.815,02
07.0702.10.122.2001.2010.339030.114	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	50.208,00
07.0702.10.122.2001.2010.339036.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	9.825,82
07.0702.10.122.2001.2010.449052.102	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	620,00
07.0702.10.301.2001.2012.339032.102	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA -	572.368,00
07.0702.10.301.2001.2013.339030.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	148.586,10
07.0702.10.301.2001.2013.339030.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	22.777,33
07.0702.10.301.2001.2013.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	74.280,00
07.0702.10.301.2001.2014.339030.114	MANUTENCAO DO CAPS -	98.000,00
07.0702.10.301.2001.2014.449052.114	MANUTENCAO DO CAPS -	135.218,55
07.0702.10.301.2001.2015.339036.102	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	109.291,01
07.0702.10.301.2001.2015.339036.114	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	260.000,00
07.0702.10.301.2001.2015.339039.114	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	162.516,58
07.0702.10.301.2001.2015.449052.102	MANTER CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS -	17.622,76
07.0702.10.301.2001.2018.319011.114	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	10.000,00
07.0702.10.301.2001.2018.319034.114	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA -	10.000,00
07.0702.10.301.2001.2025.449052.114	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	35.245,52
07.0702.10.301.2001.2026.339030.114	MANUTENCAO DO PROG. AGENTES COMUNITARIOS - PACS	23.502,06
07.0702.10.302.2001.2021.339030.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	553.541,04
07.0702.10.302.2001.2021.339036.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	304.048,00
07.0702.10.302.2001.2021.339039.102	MANUT. DAS ATIVI. DO HOSPITAL MUNICIPAL - ATENDIMENTO	109.961,96
07.0702.10.302.2001.2022.339036.114	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DO SAMU -	127.363,09
07.0702.10.302.2001.2347.319011.114	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	10.000,00
07.0702.10.302.2001.2347.339036.114	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	5.000,00
07.0702.10.302.2001.2347.449051.114	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	10.000,00
07.0702.10.302.2001.2347.449052.114	MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO UPA	10.000,00
07.0702.10.305.2001.2017.339030.114	MANUT.CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS CEO -	2.100,00
07.0702.10.305.2001.2017.339036.102	MANUT.CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS CEO -	832,00
07.0702.10.305.2001.2017.339036.114	MANUT.CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS CEO -	5.700,00
07.0702.10.305.2001.2017.339039.114	MANUT.CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS CEO -	3.700,00
07.0702.10.305.2001.2024.449052.114	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - CONT. DE DOENÇAS	2.397,40
10.1001.06.182.2005.2605.339030.100	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE - BOMBEIROS	1.000,00
12.1002.11.122.1019.4089.339039.100	APOIO ADMINISTRATIVO -	2.000,00
12.1002.11.333.1019.2800.319011.100	MANUT DA FUNDACAO MUNICIPAL DO BEM ESTAR - DA CRIANÇA	100.000,00
14.1402.08.243.2011.2312.339039.129	MANUTENÇÃO DO PETI -	5.170,00
14.1402.08.244.2011.2305.339039.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO -	9.000,00
14.1402.08.244.2011.2315.449052.100	MANUTENÇÃO DO CRAS -	494,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>5.556.990,38</b>



**MUNICIPIO DE GOIANESIA**

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 5 DE 02 de Maio de 2017**

ART.3- Para a cobertura Total dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **0,00**, será usado como Superávit Financeiro.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), GOIANESIA EM 02 de Maio de 2017.

---

- Prefeito(a) Municipal -